DELIBERAÇÃO Nº 160/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 18.782.111-8, em que a Fundação Estatal de Saúde de Curitiba, encaminha o projeto técnico para habilitação de 24 leitos de saúde mental no Hospital Municipal do idoso Zilda Arns;

- A Portaria de GM/MS nº 3588, que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

- A Deliberação CIR 2ª.RSM nº 17/2022, que aprova o projeto técnico e a proposta de incentivo de leitos em saúde mental para o Hospital do Idoso Zilda Arns CNES 638671

- O parecer favorável da Divisão de Atenção a Saúde Mental (DVSAM) e a meta prevista no Plano Estadual de Saúde;

- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o projeto técnico e a solicitação de incentivo para habilitação de 24 leitos de Saúde Mental para o Hospital do Idoso Zilda Arns CNES 638671

IVOLICIANO LEONARCHIK: 04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:12:20 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 461/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 27/06/2022 14:59. Inserido ao documento **349.627** por: **Edson Andruzinski** em: 24/06/2022 12:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35cdac11395fe8e5bb3f1d50dcbceb89**